



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 2015

(Da Sra. ROSANGELA GOMES)

Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 54 de 1999, que “Dispõe que o pessoal em exercício que não tenha sido admitido por concurso público, estável ou não, passe a integrar quadro temporário em extinção, à medida que vagarem os cargos ou empregos respectivos”.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno, requiro a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados da Proposta de Emenda à Constituição nº 54 de 1999, que “Dispõe que o pessoal em exercício que não tenha sido admitido por concurso público, estável ou não, passe a integrar quadro temporário em extinção, à medida que vagarem os cargos ou empregos respectivos”.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputada ROSANGELA GOMES
PRB/RJ